

CONVOCAÇÃO DA LICITANTE REMANESCENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e continuidade dos serviços públicos, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DA LICITANTE REMANESCENTE**, em razão da extinção do contrato administrativo nº 48/2026 anteriormente celebrada com a empresa primeira colocada no certame **I FERREIRA SATOS FILHO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.915.477/0001-19, sediada na Av. Manoel Gomes Cerqueira, nº 145- Ouriçangas/Ba, CEP: 48.150-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Icacio Ferreira Santos Filho, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 03/2026**, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo da zona urbana, rural e distritos, transporte dos resíduos até o aterro sanitário indicado pela Administração e execução dos serviços de varrição manual de vias públicas do Município de Teodoro Sampaio/BA.

Considerando a ordem de classificação final do certame, fica **CONVOCADA** a empresa:

SBJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 03/2026, para que, querendo, manifeste interesse na contratação e encaminhe toda a documentação de habilitação atualizada, bem como a proposta comercial ajustada ao valor ofertado durante a sessão pública, observadas todas as exigências previstas no Edital e seus anexos.

A documentação deverá ser encaminhada, no prazo **improrrogável de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Convocação no Diário Oficial do Município, exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

coordenadorialicitacao2025@gmail.com

A documentação apresentada deverá estar plenamente válida na data do envio e atender integralmente às exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026, compreendendo, dentre outros documentos exigíveis, a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, declarações obrigatórias e demais documentos necessários à futura contratação.

Após o recebimento da documentação, a Comissão/Pregoeiro procederá à análise quanto ao atendimento das exigências editalícias, podendo realizar diligências para esclarecimento ou complementação de informações, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O não encaminhamento da documentação dentro do prazo estabelecido, a recusa em assumir a contratação ou o eventual não atendimento das condições de habilitação

implicará na decadência do direito à contratação, facultando-se à Administração convocar os licitantes remanescentes, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, sem prejuízo das demais providências administrativas e legais cabíveis.

A presente convocação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, garantindo a observância do interesse público, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse coletivo.

Teodoro Sampaio/BA, 14 de julho de 2026.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações